

DECRETO Nº 20085/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia com fulcro na Lei nº 761/1996, Lei 2124/2017, o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes membros:

| Governamental | | | |
|--|--|--|------------------------------------|
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |
| Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Cleverson Alessio da Silva | Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Rosangela Estel Ziech |
| Secretaria de Saúde | Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida | Secretaria de Saúde | Iara Anay Charlene Piana Massignan |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Simone Aparecida Duarte Pagnoncelli | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Talita Klock Kayser |
| Secretaria de Administração e Finanças | Mariana Aparecida Neres | Secretaria de Administração e Finanças | Endi Maurice Cassol |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Rosilei de Godois | Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Cátia Bonin |
| Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | Joel Roberto da Silva Oliveira | Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | Edimarcos Bones Dal Agnol |

| Sociedade Civil | | | |
|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |
| Trabalhador do SUAS | Helena Horbatei | Trabalhador do SUAS | Cristiane Pavan Hilgert |
| Trabalhador do SUAS | Martha Daniela Carboni | Trabalhador do SUAS | Adilson Rosa |

| | | | |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Usuário | Gláucia Renata de Lima Fachini | Usuário | Lucineia Aparecida da Silva |
| Usuário | Beloni Lopes de Souza | Usuário | Jaime Manoel Bonato |
| Entidade CIEE | Alex Junior Bachi | Entidade Guarda Mirim | Gilberto da Silva |
| Entidade Casa da Paz | Cristiane Denis Geremia | Entidade AABB | Adilson Alves de Oliveira |

Art. 2º Revoga-se o Decreto 19826/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças